

18/12/2018

DECRETO Nº 060/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alvair Correia Feitoza
Secretário de Administração

EMENTA: Antecipação de Feira Livre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

Art. 1º- Em virtude do Natal, data que se comemora o nascimento de Jesus Cristo e 1º de Janeiro Dia da Confraternização Universal, fica antecipadas as feiras dos dias:

- ✓ 26/12/2018 (quarta-feira) para o dia 24/12/2018 (segunda-feira)
- ✓ 02/01/2019 (quarta-feira) para o dia 31/12/2018 (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2018.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
= PREFEITO =